



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA

OF. Nº 731/2024

Guaíba, 11 de setembro de 2024.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº 096/2024**, desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº 289/2024** apresentado pelo **Vereador Rosalvo Duarte – PL**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos:

Existe a possibilidade de que seja estabelecido o recolhimento e remoção de entulhos, com datas pré-estabelecidas e de forma periódica, nos bairros mais atingidos pela enchente?

REQ. 289/2024 - AUTORIA: Ver. Rosalvo Duarte

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 026972 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: FA8E431997CB7815F2175489EBBB54B1





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA

Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Excelência, vimos por meio deste em resposta ao requerimento do nobre vereador que chegou ao conhecimento da SEINFRA, somente em setembro de 2024, temos a informar que já foram encerradas as limpezas dos resíduos da enchente, com muito esforço e trabalhando de domingo a domingo a SEINFRA obteve êxito na limpeza, e hoje só possui pontos específicos onde o morador da residência atingida somente retornou agora para sua casa. Contando com a costumeira atenção e colaboração. Ficamos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

MARCELO SOARES
REINALDO:899235
70010

Assinado de forma digital
por MARCELO SOARES
REINALDO:89923570010
Dados: 2024.09.23
09:39:03 -03'00'

Marcelo Soares Reinaldo
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr^o,
João Caldas
M. D. Presidente da Câmara Municipal – Guaíba/RS

REQ 289/2024 - AUTORIA: Ver. Rosalvo Duarte
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portat/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 026972 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: FA8E431997CB7815F2175489EBBB54B1

